

FATO RELEVANTE

A Contax Participações S.A. (“Companhia”), em conformidade com a Instrução CVM nº 358/02, informa que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) autorizou, em 21/07/2015, a negociação privada com UNITS CTAX11 de sua própria emissão, nos termos do art. 23 da Instrução CVM nº 10/80.

Com a autorização, a Companhia transferiu privadamente, nesta data, 822.116 UNITS CTAX11 que se encontravam em tesouraria, para o pagamento da penúltima parcela referente à aquisição de 20% das ações de emissão de sua controlada Todo Soluções em Tecnologia S.A. (“Todo”). O pagamento da parcela final do preço de aquisição das ações da Todo será realizado em 26/04/2016, mediante a transferência de até 43.269 UNITS CTAX11 mantidas em tesouraria.

Como a obrigação de pagamento foi contraída por sua controlada, Contax Mobitel S.A., esta reembolsará a Companhia pelo montante pago, em moeda corrente nacional, calculado através da cotação média (por *unit*) das 822.116 UNITS CTAX11 em negociações realizadas nos 20 pregões da BM&FBovespa anteriores à data do deferimento da negociação privada pela CVM.

São Paulo, 14 de agosto de 2015.

José Roberto Beraldo
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Contax Participações S.A.